



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º3325/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n. ° 23163.003532.2019-50;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 523/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de novembro de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
FABIAN EDUARDO DEBENEDETTI CARBAJAL	10/09/2019	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 26 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 26/11/2019 18:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 44324

**Código de Autenticação:** be651e4dd0

